



Protocolo nº 19.747.935-3

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019 – P.E. N.º 439/2017

CONTRATANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, DR. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR.

CONTRATADA: **EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.039.434/0001-70, com sede à Rua Dias da Rocha Filho, nº 503, Alto da XV, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRADA, neste ato representada pelo titular da empresa, **SR. CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 938.298.179-91, e-mail: [contratos@grupoequip.com.br](mailto:contratos@grupoequip.com.br), telefone: (041) 3362-2000.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019, em virtude do Pregão Eletrônico nº 439/2017 – DEAM/SEAP (Protocolo nº 15.856.221-9), cujo resultado foi homologado em 13/06/2018 (DIOE/PR nº 10.208), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado o contrato de nº 011/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2023, excluído o dia do final. Resultando na vigência de 10/06/2023 a 09/06/2024, amparado no inciso II do art.103 da lei estadual 15.608/2007, inciso II, art. 57 da lei federal 8.666/1993 e na cláusula sétima do supracitado instrumento contratual.

**Parágrafo único:** Fica possibilitada a rescisão antecipada do presente instrumento contratual pela CONTRATANTE, sem ônus financeiro entre as partes, desde que comunicado à CONTRATADA 45 (quarenta e cinco) dias antes da respectiva rescisão.



### **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL ATUAL**

O valor mensal contratual atual é de R\$ 6.302,62 (seis mil e trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

### **CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL DO ADITIVO**

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 75.631,44 (setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

### **CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2023: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância.

Despesas orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes (2024 e 2025) constarão às propostas das respectivas leis orçamentárias.

### **CLAUSULA QUINTA: DA GARANTIA CONTRATUAL**

Para o período de prorrogação, a Contratada deverá apresentar garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente termo (R\$ 75.631,44).

### **CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrário originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

### **CLAUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº



15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

CHRISTHIAAN  
INASARIS DE  
SOUZA:9382981  
7991

Assinado de forma digital por CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA:93829817991  
Dados: 2023.03.29 16:02:16 -03'00'

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do  
Paraná  
CONTRATANTE

**Sr. Christhiaan Inasaris de Souza**  
Titular/Proprietário da Empresa  
Equip Seg Inteligência em Segurança –  
Eireli.  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

Nome:

RG:

<sup>1</sup> A data de assinatura será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital



ePROTOCOLO



Documento: **18.Minuta6TARRevisadav2Assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 31/03/2023 11:25, **Bruno Campos Faria** em 31/03/2023 16:20, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 31/03/2023 16:30.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Christhiaan Inasaris de Souza** em 29/03/2023 16:02.

Inserido ao protocolo **19.747.935-3** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 30/03/2023 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fd0d614c24e4b8831e3a0b1e8b91cdfc**.

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento 23000355 Tipo de Documento OU Data de Emissão 07/03/23  
Pedido de Origem 23000195 Tipo de Pedido de Origem OR  
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP  
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP  
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96  
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

### Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global  
Adiantamento NÃO Diferido  
Obra NÃO Previsão Pagamento 07/03/23  
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0439/2017 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico  
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .  
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio  
P.A.D.V. 00 N. SID

### Credor

Credor 111075 - EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA . E CNPJ 09.039.434/0001-70  
Endereço RUA DIAS DA ROCHA FILHO, 503 - - ALTO DA RUA XV  
CURITIBA - PR BR  
CEP 80045275  
Banco/Agência 001/3404-5  
Conta 123021/2

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903702 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 42.227,55 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Histórico

Prorrogação do Serviço de vigilância presencial desarmada - 01 posto de 44 hrs. semanais em CASTRO.

Contrato 011/2019. PE 0439/17 DEAM/SEAP. P.: 19.747.935-3.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 07/03/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 07/03/23

14:50:54 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROCOLO



Documento: **23000355EquipsegFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 07/03/2023 14:51, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 07/03/2023 21:47.

Inserido ao protocolo **19.747.935-3** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 07/03/2023 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4f6667f5d9a992c191cbb17170fdd6ff**.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 011/2019

**Protocolo: 19.747.935-3**

Pregão Eletrônico DEAM/SEAP nº 439/2017  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR (Contratante) e Equip Seg Inteligência em Segurança LTDA (Contratada).  
Objeto: Prorrogação Contratual por 12 meses com possibilidade de rescisão antecipada.  
Valor Mensal Atual: R\$ 6.302,62.  
Valor do termo aditivo: R\$ 75.631,44.  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.  
Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância.  
Data de Assinatura: 31/03/2023

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 082/2023/DPG/DPPR**

*Concede Licença Prêmio à Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Prêmio à Defensora Pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Samylla De Oliveira Julião	Defensora Pública	0206419616	30	10/05/2023 A 08/06/2023

Curitiba, 03 de abril de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 098, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

*Homologa progressão funcional servidores públicos*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO I**

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.222.897-6	MÔNICA PRUDENTE DE MORAIS	19/03/2023
20.223.698-7	LEANDRO FERREIRA	19/03/2023

